

1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária / Convocação

Informações Gerais

Local da escolha da vaga presencial: EM Campos do Amaral – Rua Capitão Pádua, 984 – Centro.

Data e horário: dia 28/01/2026 às 08:00 hora(s).

Local de trabalho: Unidades Escolares

Características da vaga:

Cargo	Categoria Profissional	Natureza	Conteúdo(s)	Nível de Ensino	Turno(s)	Carga Horária	Período		Observações
							Inicial	Final	
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Cargo vago/ Substituição (100 vagas)	-	Educação Infantil	Manhã e Tarde	35 horas	02/02/26	18/12/26	OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR MUNIDOS DE TODA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA REUNIÃO PRESENCIAL. A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS SERÁ DESCLASSIFICATÓRIA.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO - ORIGINAL E CÓPIA (DEVERÁ SER APRESENTADA NO DIA):

- Certidão de nascimento (solteiro);
- Certidão de casamento (casado);
- Certidão de óbito do cônjuge (viúvo);
- CPF e Carteira de identidade frente e verso (não será aceito CNH);
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou contracheque ou declaração de que não possui a inscrição;
- Carteira de trabalho: frente e verso – das páginas de identificação (foto e dados pessoais);
- Título de eleitor frente e verso;
- Certidão de quitação eleitoral – pode ser emitida pelo site (prazo máximo 60 dias antes da data da reunião de atribuição)
- Comprovante de escolaridade: ensino médio completo acompanhado de curso de qualificação em educação infantil com carga horária mínima de 120 horas ou magistério ou normal de nível médio ou licenciatura em qualquer área.
- Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
- Atestado Médico atualizado (emitida no máximo 60 dias antes da data da reunião de atribuição);
- Atestado de Boa Conduta (retirado no site da Polícia Civil do estado responsável pela emissão do RG) - emitida no máximo 30 dias antes da data da reunião de atribuição;
- CPF dos dependentes;
- Certidão de nascimento dos filhos (menores de 18 anos);
- Carteira de vacinação (filho até 7 anos);
- Comprovante que está estudando (filho até 14 anos);
- 1 foto ¾ recente;
- Declaração de Bens (se possuir bens: especificar o valor, caso não haja declarar que não possui) – **fornecida no ato da contratação;**
- Declaração de que não ocupa dois cargos públicos remunerados e que não recebe nenhum benefício previdenciário por invalidez – **fornecida no ato da contratação;**
- Declaração de Inexistência de grau de parentesco impeditivo (Nepotismo) – **fornecida no ato da contratação;-**
- Declaração de anuência – **fornecida no ato da contratação;**
- Autodeclaração de cor/etnia – **fornecida no ato da contratação;**
- Dados Bancários: Banco Bradesco (se o candidato não possuir conta no Bradesco, ele poderá abrir a conta em até 5 dias após a contratação).

www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

OBS.: Somente poderá participar dessa reunião de contratação os candidatos que estão classificados no processo seletivo vigente (realizado em 2025). Aqueles que não possuem nenhuma classificação, deverá concorrer apenas quando for 2º edital ou mais.